



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Determino o arquivamento do Projeto de Lei nº. 488/2023, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias, conforme deliberação da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, no dia 21 de novembro de 2023.

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2024.



Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente